

Resolução nº : 5020/2001
Protocolo nº : 98357/00
Origem : SOCIEDADE CULTURAL E SOCIAL ANJOS CUSTÓDIOS DE
MARIALVA
Interessada : SOCIEDADE CULTURAL E SOCIAL ANJOS CUSTÓDIOS DE
MARIALVA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a comprovação de subvenção social, firmada entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) , nos termos da Instrução nº 382/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 6958/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente